Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000088/2021**
Processo: **9004-00 2021**

Assinado via intranet

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de Lei 88/2021 de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos, visando a "prestação dos serviços de atividades educacionais no Município de Juiz de Fora, em situação de emergência ou estado de calamidade em decorrência de crise sanitária ou de saúde pública."

Aportados nesta comissão de Educação, Cultura e Turismo, foi solicitada diligência pela vereadora Cida Oliveira a qual não foi atendida pela Prefeitura de Juiz de Fora, retornando com o parecer **contrário** da nobre parlamentar.

No intuito de não proferir deliberação surpresa sobre a falta de informações apontadas pela nobre colega e levando em conta que as medidas de enfrentamento à pandemia devem se basear mais em evidências científicas do que nas necessidades de setores econômicos, sob pena de adiarmos ainda mais a vitória sanitária e prolongarmos a situação de perigo de vida - e efetivos óbitos - da população e de perdas econômicas, entendo pela necessidade de **manifestação dos autores.**

Pelo exposto e na forma permitida pelo art. 86, §4º c/c art. 92, §1º, do Regimento Interno desta Casa, solicito a diligência abaixo elencada:

1) Que seja solicitada a apreciação dos autores para que, no prazo regimental, procedam à apresentação de Estudos Técnicos de impacto sanitário das alterações propostas pelo projeto em questão, bem como se manifestem sobre eventuais informações TÉCNICAS sobre possíveis impactos sanitários afetos às normas previstas no projeto sob exame.

Em seguida, solicito a devolução dos autos para análise e emissão de meu parecer conclusivo.

É a diligência pleiteada em comissão

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Laiz Perrut

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P209729

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*